

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 12, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2026, seção 3, pg. 50, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio da página de acompanhamento da pessoa candidata, disponibilizada pelo 27 Rua Augusto Correia, n. 1 - Cidade Universitária Reitor José da Silveira Netto. Telefones: (91) 3201-7133/8037. CEP: 66075-110. Belém/PA. <http://www.progep.ufpa.br/progep>. CEPs, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

Leia-se:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio endereço de e-mail recursodocente@ufpa.br, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

10.4.1. O email teve conter no título "Recurso 2ª Instância - Tema" com a especificação do tema a que a pessoa candidata concorre.

10.4.2. O corpo do e-mail deve conter a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF, nº de inscrição e tema, bem como a descrição objetiva do seu pedido.

10.4.3. Não será considerado no recurso nenhum documento anexado ao e-mail.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 13, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2026, seção 3, pg. 51, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio da página de acompanhamento da pessoa candidata, disponibilizada pelo 27 Rua Augusto Correia, n. 1 - Cidade Universitária Reitor José da Silveira Netto. Telefones: (91) 3201-7133/8037. CEP: 66075-110. Belém/PA. <http://www.progep.ufpa.br/progep>. CEPs, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

Leia-se:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio endereço de e-mail recursodocente@ufpa.br, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

10.4.1. O email teve conter no título "Recurso 2ª Instância - Tema" com a especificação do tema a que a pessoa candidata concorre.

10.4.2. O corpo do e-mail deve conter a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF, nº de inscrição e tema, bem como a descrição objetiva do seu pedido.

10.4.3. Não será considerado no recurso nenhum documento anexado ao e-mail.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 14, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2026, seção 3, pg. 52, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio da página de acompanhamento da pessoa candidata, disponibilizada pelo 27 Rua Augusto Correia, n. 1 - Cidade Universitária Reitor José da Silveira Netto. Telefones: (91) 3201-7133/8037. CEP: 66075-110. Belém/PA. <http://www.progep.ufpa.br/progep>. CEPs, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

Leia-se:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio endereço de e-mail recursodocente@ufpa.br, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

10.4.1. O email teve conter no título "Recurso 2ª Instância - Tema" com a especificação do tema a que a pessoa candidata concorre.

10.4.2. O corpo do e-mail deve conter a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF, nº de inscrição e tema, bem como a descrição objetiva do seu pedido.

10.4.3. Não será considerado no recurso nenhum documento anexado ao e-mail.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 49, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 21, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2026, seção 3, pg. 61, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio da página de acompanhamento da pessoa candidata, disponibilizada pelo 27 Rua Augusto Correia, n. 1 - Cidade Universitária Reitor José da Silveira Netto. Telefones: (91) 3201-7133/8037. CEP: 66075-110. Belém/PA. <http://www.progep.ufpa.br/progep>. CEPs, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

Leia-se:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio endereço de e-mail recursodocente@ufpa.br, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

10.4.1. O email teve conter no título "Recurso 2ª Instância - Tema" com a especificação do tema a que a pessoa candidata concorre.

10.4.2. O corpo do e-mail deve conter a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF, nº de inscrição e tema, bem como a descrição objetiva do seu pedido.

10.4.3. Não será considerado no recurso nenhum documento anexado ao e-mail.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 30, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, seção 3, pg. 85, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do Magistério, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

7.3.8. Os documentos da pessoa candidata para a Defesa do Plano de Trabalho deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I, de maneira presencial; ou enviados em um arquivo único, em formato PDF, para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme ANEXO III.

Leia-se:

7.3.8. Os documentos da pessoa candidata para a Defesa do Plano de Trabalho deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I, de maneira presencial; ou enviados em um arquivo único, em formato PDF, para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III.

7.3.8.1. Fica prorrogado, excepcionalmente, para os dias 28 e 29 de maio de 2026, o prazo para entrega da documentação referente à Defesa do Plano de Trabalho de que tratam os itens 7.3.8 deste Edital.

7.3.8.2. A entrega da documentação no período de prorrogação deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de arquivo único em formato PDF para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III deste Edital.

7.3.8.3. Permanecem válidas e regularmente aceitas as documentações entregues presencialmente ou por meio eletrônico dentro do prazo originalmente previsto neste Edital, sendo facultada a utilização do prazo adicional apenas às pessoas candidatas que ainda não realizaram a entrega da documentação.

Onde se lê:

7.4.5. Os documentos da pessoa candidata para a Julgamento de Títulos deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I, de maneira presencial; ou enviados em um arquivo único com as devidas comprovações legais (reconhecidos em cartório ou com validação eletrônica), em formato PDF, para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III.

Leia-se:

7.4.5. Os documentos da pessoa candidata para a Julgamento de Títulos deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I, de maneira presencial; ou enviados em um arquivo único com as devidas comprovações legais (reconhecidos em cartório ou com validação eletrônica), em formato PDF, para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III.

7.4.5.1. Fica prorrogado, excepcionalmente, para os dias 28 e 29 de maio de 2026, o prazo para entrega da documentação referente ao Julgamento de Títulos de que tratam o item 7.4.5 deste Edital.

7.4.5.2. A entrega da documentação no período de prorrogação deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de arquivo único em formato PDF para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III deste Edital.

7.4.5.3. Permanecem válidas e regularmente aceitas as documentações entregues presencialmente ou por meio eletrônico dentro do prazo originalmente previsto neste Edital, sendo facultada a utilização do prazo adicional apenas às pessoas candidatas que ainda não realizaram a entrega da documentação.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 029/2026. Proc: 23074.039757/2026-15, - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA - partes: Universidade Federal da Paraíba e Gleidson Ramos Ferreira - vig: 01.06.2026 a 31.05.2027 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 signatários: Mirella Rocha Ribeiro Pinto (contratante) e Gleidson Ramos Ferreira (contratado(a)).

Extrato de Contrato nº 030/2026. Proc: 23074.040843/2026-84, - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Engenharia Química-CT - partes: Universidade Federal da Paraíba e Franklin Pessoa Aguiar - vig: 01.06.2026 a 31.05.2027 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 signatários: Mirella Rocha Ribeiro Pinto (contratante) e Franklin Pessoa Aguiar (contratado(a)).

Extrato de Contrato nº 031/2026. Proc: 23074.039951/2026-15, - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Gastronomia - CTDR - partes: Universidade Federal da Paraíba e Lys Gabriela Alves Correia - vig: 01.06.2026 a 12.03.2027 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 signatários: Mirella Rocha Ribeiro Pinto (contratante) e Lys Gabriela Alves Correia (contratado(a)). MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS 27 DE MAIO DE 2026

EDITAL CCEN Nº 2, DE 26 DE MAIO DE 2026

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Nº 9.739/2019, o Decreto Nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei Nº 8.112/90, a Lei Nº 12.772/2012, a Resolução Nº 74/2013 e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução Nº 07/2017, ambas do CONSEPE/UFPB, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na categoria de Professor Assistente - Classe A, Dedicção Exclusiva, do Quadro do Magistério Superior, na Área de Conhecimento: Álgebra/Análise/Geometria/Sistemas Dinâmicos/Probabilidade, do Departamento de Matemática/CCEN, conforme Edital nº 110/2025-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 245, de 24/12/2025, Seção 3, p. 65, retificado pelo Edital nº 26/2026-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2026, Seção 3, p. 47, pelo Edital nº 28/2026-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 22, de 02/02/2026, Seção 3, p. 43, Edital nº 29/2026-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 11/02/2026, Seção 3, p. 62, e pelo Edital nº 31/2026-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 35, de 23/02/2026, Seção 3, p. 49, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.049928/2026-05):



Candidatos Aprovados - Ampla Concorrência					
Classificação	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar - Thialita Moura do Nascimento	81,0	77,0	100	83,6	84,1
2º lugar - Carlos Roberto Takaessu Junior	76,0	80,0	73,0	100	81,4
3º lugar - Alberto Mizrahy Campos	75,0	71,0	85,0	68,4	74,5
Candidatos Aprovados - Pessoas Pretas ou Pardas (PP)					
Classificação	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar - Thialita Moura do Nascimento	81,0	77,0	100	83,6	84,1
Candidatos Aprovados - Indígenas (I)					
Classificação	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS)	-	-	-	-	-
Candidatos Aprovados - Quilombolas (Q)					
Classificação	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS)	-	-	-	-	-
Candidatos Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)					
Classificação	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS)	-	-	-	-	-

MARIO CÉSAR UGULINO DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Termo de Convênio nº. 40/2023 Processo: 23075.018648/2023-69
Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Prorrogação do acordo original conforme termo aditivo assinado.. Data de Assinatura: 15/05/2026. Assinam: MARCOS SFAIR SUNYE- UFPR, Edemir Reginaldo Maciel e Judite Yamakawa - FUNPAR, Ramiro Wahrhaftig e GERSON KOCH - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

EDITAL Nº 212/2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da UFPR, conforme Portaria nº 2.590, de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital nº 65/26-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 27/02/2026, Seção 3, páginas 54 a 60, na carreira de Magistério Superior, Classe A, Assistente I, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Educação
Departamento: Teoria e Prática de Ensino
Área de Conhecimento: Área de Ensino e Aprendizagem de Artes Visuais e Música

Processo: 23075.074783/2025- 56
Número de vagas: 01 (uma)
Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Thalita Alves Sejanés	35,43
02	Danilo Moreira Xavier	33,42

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos(as) inscritos(as).		

Vaga destinada a candidatos(as) negros:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos(as) inscritos(as).		

Vaga destinada a candidatos indígenas:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos(as) inscritos(as).		

Vaga destinada a candidatos quilombolas:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidatos(as) inscritos(as).		

Em 27 de maio de 2026.
ANDREIA WOITSHECKOVSKY ALVES (EM EXERCÍCIO)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 23075.068890/2024-64. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. Contratada: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 05.108.702/0001-07. Finalidade: notificar a contratada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, acerca da decisão EM PRIMEIRA INSTÂNCIA que pretende aplicar à empresa as penalidades de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo 20 (vinte) dias e multa no valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), correspondentes ao percentual de 20% em relação ao empenho por ter a notificada deixado de entregar os produtos do empenho encaminhado, em desobediência aos termos do Edital Pregão Eletrônico 061/2023. Fundamento Legal: artigo 7º da Lei nº 10.520/02 c/c o item 21.1.1.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2023. A empresa pode apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 05 dias úteis ao endereço eletrônico notifica@ufpr.br. . A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação do recurso NÃO OBSTARÁ A CONTINUIDADE DO PROCESSO e a sujeitará às penalizações constantes do Edital de Licitação nº 61/2023, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A solicitação de acesso ao processo, bem como os documentos (certidões, declarações) deverão ser apresentados pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: notifica@ufpr.br no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Curitiba, 27 de maio de 2026
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 23075.014656/2025-06. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. Contratada: YASMIM UZIA OLIVEIRA SEABRA NASCIMENTO - CNPJ nº 43.063.533/0001-25. Finalidade: notificar a contratada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, acerca da decisão EM PRIMEIRA INSTÂNCIA que pretende aplicar à empresa as penalidades de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo 30 (trinta) dias e multa no valor de R\$ 205,37 (duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento) em relação ao valor dos empenhos nº 2024NE005136, 2024NE006398 e 2024NE005466, pelo descumprimento do item 21.1.3, alínea "a" do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2023. Fundamento Legal: artigo 7º da Lei nº 10.520/02 c/c o item 21.1.1.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 80/2023. A empresa pode apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 05 dias úteis ao endereço eletrônico notifica@ufpr.br. . A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação do recurso NÃO OBSTARÁ A CONTINUIDADE DO PROCESSO e a sujeitará às penalizações constantes do Edital de Licitação nº 080/2023, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A solicitação de acesso ao processo, bem como os documentos (certidões, declarações) deverão ser apresentados pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: notifica@ufpr.br no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Curitiba, 27 de maio de 2026
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administradora

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23075.032066/2025-57. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 18.702.558/0001-84), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2023. Ensejou a penalização o fato de deixar de enviar os documentos para aferição das especificações técnicas do produto ofertado (item 44), no curso da licitação. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 03 (três) dias. Assina em 13/04/2026: Ricardo Leitoles Krupa, Pró-Reitor de Orçamento e Administração em exercício da UFPR.

Curitiba, 27 de maio de 2026.
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administrador

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23075.025763/2025-51. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. Contratada: FELIPE DANTAS ROMACHELLI (CNPJ/MF 32.545.533/0001-45). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa FELIPE DANTAS ROMACHELLI (CNPJ/MF 32.545.533/0001-45), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e item 21.1.3, alínea "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2023. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue os itens do empenho 2024NE002139. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 10 (dez) dias e multa no valor de R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos). Assina em 06/03/206: Ricardo Leitoles Krupa, Pró-Reitor de Orçamento e Administração em exercício da UFPR.

Curitiba, 27 de maio de 2026.
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administrador

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23075.032114/2025-15. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa GEOVANE PINHEIRO VARGAS, (CNPJ/MF sob nº 24.595.202/0001-91), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2023. Ensejou a penalização o fato de não ter enviado os documentos para aferição das especificações técnicas do produto ofertado (item 44), no curso da licitação. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 03 (três) dias. Assina em 13/04/2026: Ricardo Leitoles Krupa, Pró-Reitor de Orçamento e Administração em exercício da UFPR.

Curitiba, 27 de maio de 2026.
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administrador

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23075.072425/2024-28. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa JPAR ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 41.756.788/0001-48), considerando as disposições dos nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 alínea "c" do Aviso Dispensa Eletrônica nº90309/2024. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue os itens do empenho 2024NE004775. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 03 (três) dias, bem como pagamento de multa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Assina: Saulo Silva Lima Filho, Pró-Reitor de Orçamento e Administração da UFPR.

Curitiba, 27 de maio de 2026.
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administrador

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23075.032099/2025-05. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ/MF sob nº 34.223.536/0001-98). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ/MF sob nº 34.223.536/0001-98), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2023. Ensejou a penalização o fato de deixar de enviar documentos para aferição das especificações técnicas dos produtos apresentados para os itens 22 e 24. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 07 (sete) dias. Assina em 06/03/2026: Ricardo Leitoles Krupa, Pró-Reitor de Orçamento e Administração em exercício da UFPR.

Curitiba, 27 de maio de 2026.
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administrador

